

Educação e Diversidade Religiosa: Breve Discussão sobre A Implementação do Ensino Religioso no Brasil

Vicente de Paulo Araújo de Matos¹; Léa Barbosa de Sousa²

Resumo: O Brasil possui uma vasta diversidade de religiões, haja vista que o país possui influências de uma gama de culturas provindas de diferentes partes do globo terrestre. As religiões são abraçadas por grande parte da população e influenciam no estilo de vida, no modo de pensar e se portar dos cidadãos. Tendo consciência de quão grande é essa variedade, deve-se procurar entender como se dá o Ensino Religioso nas escolas. Essa disciplina seria a responsável por conscientizar os alunos no respeito para com a variedade de religiões no Brasil. O presente artigo tem por objetivo de analisar como se dá a relação entre a diversidade religiosa e a escola moderna, trazendo em evidência as principais religiões e grupos minoritários que enfrentam a realidade de um preconceito cruel e muitas vezes doentio. Espera-se que este trabalho de pesquisa seja um incentivo a mais para professores, gestores e comunidade escolar em geral para a tomada de consciência da importância de ensinar sobre isso para as novas gerações, para que num futuro, talvez não tão distante, as pessoas possam ser respeitadas e livres para viver sem medo a sua religião.

Palavras-chave: tolerância; religiosidade; educação formal; diversidade.

Education and Religious Diversity: Brief Discussion on The Implementation of Religious Education in Brazil

Abstract: Brazil has a vast diversity of religions, given that the country has influences from a range of cultures from different parts of the globe. Religions are embraced by a large part of the population and influence the lifestyle, way of thinking and behaving of citizens. Being aware of how great this variety is, one must try to understand how Religious Education occurs in schools. This discipline would be responsible for making students aware of the respect for the variety of religions in Brazil. This article aims to analyze how the relationship between religious diversity and the modern school takes place, highlighting the main religions and minority groups that face the reality of a cruel and often unhealthy prejudice. It is hoped that this research work will be an additional incentive for teachers, administrators and the school community in general to become aware of the importance of teaching about this to the new generations, so that in the future, perhaps not so far, people will be respected and free to live their religion without fear.

Keywords: tolerance; religiosity; formal education; diversity.

¹ Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar.
vicentedepaulo77@yahoo.com.br;

² Pedagoga, psicopedagoga, mestre em educação. Doutoranda em educação. Professora de graduação e pós, coordenadora da clínica de psicopedagogia no Centro Universitário INTA –UNINTA. lea-b@hotmail.com

Introdução

O Brasil possui uma vasta diversidade de religiões, haja vista que o país possui influências de uma gama de culturas provindas de diferentes partes do globo terrestre. As religiões são abraçadas por grande parte da população, elas influenciam no estilo de vida, no modo de pensar e se portar dos cidadãos.

Dentro dessa variedade de religiões, a cultura nacional enriquece, devido às várias tradições, festejos e entre outras comemorações. Diferentes estilos, povos, raças e religiões constituem tal riqueza e não é de surpreender que com tamanha diversidade, existam também os conflitos entre grupos religiosos, entre os povos e raças diferentes.

Tendo consciência de quão grande é essa variedade, deve-se procurar entender como se dá o Ensino Religioso nas escolas. Essa disciplina seria a responsável por conscientizar os alunos no respeito para com a variedade de religiões no Brasil.

O Ensino Religioso nas escolas tem como finalidade, ensinar ética, regras de convivência e outros temas transversais, que são importantes e relevantes para o ensino e que podem e devem ser ensinados. Porém, o ensino sobre a religião não deve ser considerado de menor importância e não deve perder seu lugar na sala de aula.

Este artigo propõe uma discussão sobre a educação e diversidade religiosa. Iniciamos falando sobre a implementação do Ensino Religioso no Brasil. Em seguida discutiremos a pluralidade cultural. Por fim falaremos sobre a liberdade religiosa e preconceito religioso. Estes assuntos têm sido amplamente debatidos nos dias atuais.

A Implementação do Ensino Religioso no Brasil

O Ensino Religioso nas escolas passou por uma longa e extensa modificação até se tornar da forma que é hoje. No passado este mesmo ensino tinha o objetivo de catequizar os povos que habitavam no Brasil. Atualmente o mesmo vem sendo encarado de uma forma tanto um quanto indefinida, sem necessariamente abordar sobre as religiões em si, mas sim de outros temas como bons modos, regras de convivência, dentre outros.

No ano de 1549 quando os padres jesuítas chegaram no Brasil, eles fundaram na Bahia a primeira "Escola de ler e escrever" brasileira. Segundo Neto (2008), os padres Jesuítas faziam parte de um grupo chamado Companhia de Jesus, que foi criado para espalhar a fé católica ao redor do mundo. Ainda de acordo com Neto (2008), os jesuítas também eram preparados para

viverem em locais distantes e se adaptarem às mais adversas condições. Dentro desse contexto e com esse objetivo, eles chegaram ao Brasil recém “descoberto”.

Os estudos de Saviani (2001) mostram que os jesuítas chegaram ao Brasil com o objetivo de catequizar as populações indígenas que aqui se encontravam. Ou seja, visavam ensinar a religião e a prática cristã aos índios. Com o passar do tempo, passaram a ter também objetivos econômicos, pois visavam a instituir o hábito do trabalho como princípio fundamental na formação da sociedade brasileira. Também começaram a surgir os objetivos políticos, visto que procuravam utilizar os índios convertidos contra os ataques dos índios selvagens, que eram aqueles que ainda não haviam sido dominados ou catequizados e, também, de ataques de inimigos externos.

Segundo Ghiraldelli (2009), as escolas eram destinadas para catequizar e para educar. Porém, dentro deste contexto é importante se entender que os padres jesuítas, durante o período em que estiveram no Brasil (1549-1759), criaram os principais colégios, e que dessa forma, todo acesso ao conhecimento laico da época era controlado pela igreja. Da mesma forma que acontecia também em Portugal.

Os Colégios jesuítas tiveram grande influência sobre a sociedade e sobre a elite brasileira. Não foram muitos, diante das necessidades da população. Todavia, foram suficientes para gerar uma relação entre os que eram os donos das terras e os que eram os donos das almas. Quando os jesuítas foram expulsos de Portugal e, portanto, de suas colônias, em 1759, tínhamos em nosso país, mais de cem estabelecimentos de ensino, considerando os colégios, as residências, as missões, os seminários e as “escolas de ler e escrever”, sob a administração direta dos jesuítas (GHIRALDELLI, 2009, 26p).

Dessa mesma forma, em que a igreja dominava a educação em Portugal, veio também para a colônia, onde de maneira rígida e muitas vezes por meio da força, os jesuítas impunham aos colonos uma educação forçada, onde o principal objetivo, como já citado, era converter os índios à religião católica.

O sistema de educação dos jesuítas era regido por princípios básicos como a busca da perfeição humana por meio da palavra de Deus e a vontade dos homens, a obediência absoluta e sem limites aos superiores, a disciplina severa e rígida e a hierarquia baseada na estrutura militar. Esses princípios que eram rigorosamente aceitos e postos em prática por seus membros, que tornaram a Companhia de Jesus uma poderosa e eficiente congregação (SAVIANI, 2001).

Conforme Ghiraldelli (2009), o plano de estudos para as escolas, organizado pelo padre Manuel da Nóbrega consistia em duas fases: na primeira fase, considerada como do

ensinamento dos estudos elementares, era constituída pelo aprendizado de português, do ensinamento da doutrina cristã e da alfabetização.

Para a segunda fase do processo de aprendizagem idealizado por Manuel da Nóbrega, líder dos jesuítas, o aluno teria a opção para escolher entre o ensino profissionalizante e o ensino médio, segundo suas aptidões e dotes intelectuais revelados durante o ensino elementar. Como prêmio para os alunos que se destacassem nos estudos da gramática latina, previa-se o envio em viagem de estudos aos grandes colégios de Coimbra ou da Espanha.

O *Ratio Studiorum* como era conhecido o sistema de ensino dos jesuítas, conforme nos diz Ghiraldelli (2009), foi o método de ensino, que estabelecia o currículo, a orientação e a administração desse sistema educacional. Era na verdade, uma coletânea de regras e prescrições práticas e minuciosas que deveriam ser seguidas pelos padres jesuítas em suas aulas. Era um manual prático que apresentava ao professor a metodologia de ensino a ser utilizada em suas aulas.

Ele trazia três opções de cursos: o curso secundário e mais dois cursos superiores: o curso de teologia e o curso de filosofia. Os cursos eram constituídos por disciplinas, que eram caracterizadas por graus de progressos que correspondiam ao período de um ano. Assim, sua proposta curricular dividia-se em duas partes distintas: os "estudos inferiores", conhecidos por ensino secundário e os "estudos superiores".

Os cursos secundários tinham duração de cinco anos e na maioria das vezes prorrogavam-se por seis anos e se destinavam a formação literária e humanista, pois o ensino ministrado era fundamentalmente literário e clássico. O ensino era de forma rígida e tradicional, com várias deficiências e isso ocasionou muitas críticas aos religiosos.

A experiência pedagógica dos jesuítas sintetizou-se em um conjunto de normas e estratégias chamado de *Ratio Studiorum* (Ordem dos Estudos). O Objetivo dessa ordem era o de "formação integral do homem cristão", de acordo com a fé e a cultura daquele tempo. Esse plano de estudos articulava um curso básico de humanidades com um de filosofia seguido por um de teologia. A formação culminava com uma viagem de finalização de estudos na Europa. (GHIRALDELLI, 2009, 30p.)

A ação da igreja na educação foi importante para compreensão dos traços da nossa cultura que permanecem até hoje: o grande respeito que é dado às escolas comandadas por denominações religiosas. Segundo Marcílio (2005), além de contar com o apoio financeiro da Igreja, os jesuítas também utilizavam da mão-de-obra indígena no desenvolvimento de atividades agrícolas. Isso fez com que a Companhia de Jesus acumulasse um expressivo número de bens no Brasil como fazendas de gado, olarias e engenhos. Permaneceram aqui até o ano de 1759, quando Marquês de Pombal os expulsou, e reformou o sistema educacional.

Marquês de Pombal criou e estabeleceu um ‘novo modelo de educação, no qual se criava as aulas régias de latim, grego e retórica. Ele criou também a Diretoria de Estudos que só passou a funcionar após o seu afastamento. As aulas régias eram autônomas e isoladas, com um único professor e não havia articulação entre elas. Com relação à metodologia empregada pelos professores, permanecia a influência do modelo jesuítico, de muito rigor e unidade de ação por parte dos professores.

Ainda de acordo com Marcílio (2005), essa foi a primeira tentativa de se iniciar no Brasil uma escola pública, onde a educação não seria mais de responsabilidade da Igreja e sim do estado. Era uma tentativa de reformar a educação, que foi iniciada pelos jesuítas, mas que era um privilégio para poucos. Apesar de terem trazido para o Brasil um modelo de educação, essa mesma não era para todos, pois tinha certas exclusões.

Cabe observar que ao longo de quase quatro séculos abarcando, portanto, os quatro primeiros períodos, as instituições escolares no Brasil constituíram um fenômeno restrito a pequenos grupos. Foi somente a partir da década de 1930 que se deu um crescimento acelerado emergindo, nos dois últimos períodos, a escola de massa. Assim, quando se deu a expulsão dos jesuítas em 1759, a soma dos alunos de todas as instituições jesuíticas não atingia 0,1% da população brasileira, pois delas estavam excluídas as mulheres (50% da população), os escravos (40%), os negros livres, os pardos, filhos ilegítimos e crianças abandonadas (MARCÍLIO, 2005, 3p.).

O Período pombalino trouxe a falsa ilusão, em relação a educação, que a partir da ruptura cristã de catequização se faria uma educação brasileira diferente, mas, o sistema ficou a deriva sem nenhum apoio organizacional de ensino que substituísse o trabalho dos padres. Algumas medidas de implantação para tentar reconstruir o ensino brasileiro foram realizadas, porém, apenas uma década mais tarde, precisamente em 1772, foi estabelecido o Ensino Público Oficial.

Com o movimento iluminista ocorreu um processo de secularização da educação no mundo ocidental, logo após implantar o Ensino Público Oficial, Marquês de Pombal realiza reformas (Reformas Pombalinas) retirando os jesuítas do monopólio da educação e substituindo-os por professores régios. (MARCÍLIO, 2005, 4p.).

Nesse período as aulas são alteradas para o Sistema de Aulas Régias. Sob o comando da coroa real, professores portugueses organizam planos de ensino que se baseiam em estudos dispersos. Muitas das vezes esses professores não estavam preparados para exercer tal função. Mesmo assim foi uma grande mudança no sistema de organização da educação brasileira.

Chegou-se então ao período republicano, em que o Estado e a igreja estão oficialmente separados, sendo o país, um estado laico. Embora em uma nação laica, a diversidade religiosa

existente é visivelmente expressiva. Dentro desse contexto, chegamos a escola que conhecemos hoje e a necessidade de um ensino religioso mais abrangente.

Pode-se observar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – mais especificamente no artigo 33 destaca a importância da temática referente à diversidade religiosa:

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental e asseguram o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (BRASIL, 1996, 23p.).

Segundo a LDB, as escolas devem ter o ensino religioso como parte integrante de sua grade curricular, para a formação de cidadãos, porém, o que acontece em muitas escolas, é que o Ensino Religioso é negligenciado deixado de lado pelo fato de ser uma disciplina facultativa. Para muitos, o fato de ser facultativo, significa que o Ensino Religioso é menos importante do que outras disciplinas ou que não é tão relevante e necessário para a vida de nossas crianças e adolescentes.

Conforme nos diz Vianna (2009), observamos justamente o contrário disso. Através de pesquisas realizadas com a juventude brasileira, a autora chegou à conclusão de que o ensino religioso é muito importante e de total relevância para os jovens de hoje: “Um dos aspectos que chama atenção na pesquisa é o grande número de respostas dadas para a questão: o que mais gosta de fazer no fim de semana? Muitos dos entrevistados responderam que gostam de ir à missa, culto e participar dos encontros de jovens na igreja.” (VIANNA, 2009, 3p.).

A citação deixa claro que a juventude brasileira está envolvida com as relações da igreja e a vida social no nosso país, e, portanto, necessita ser aprimorado esse assunto no ambiente escolar. Fica também claro que esse é um tema que merece mais atenção nas escolas por parte dos educadores e de todos envolvidos no processo de educação.

Tendo tal consciência, a escola, em todo o seu corpo docente, ficará mais aberta ao novo, ao diferente e poderá desenvolver projetos pedagógicos que venham abranger a diversidade religiosa, trabalhando com seus alunos o conhecimento e o respeito para com as religiões. Sendo assim a disciplina de Ensino religioso ficará mais rica e bem mais trabalhada.

Pluralidade Cultural

Dentro desse contexto, é impossível falar de diversidade sem associar essa palavra com pluralidade, que em muitos casos é considerada como sendo seu sinônimo. De acordo com o

Plano Curricular Nacional (PCN) de 1997 de Pluralidade Cultural, define a mesma como uma variedade de cultura presente em um mesmo país, região ou cidade. Ou seja, ela existe quando se encontram em um mesmo espaço, vários tipos de manifestações culturais, religiosas e tradições diferentes.

O Brasil possui essas características e sua pluralidade cultural é considerada muito rica e extensa. A pluralidade religiosa faz parte desse patrimônio cultural de nosso país. A maioria dessas religiões presentes no Brasil tenta conviver harmoniosamente entre si, outras, porém são mais fechadas e não admitem interações com movimentos religiosos que professam pensamentos e ideias diferentes das suas e espera-se que seus fiéis segam as predições estabelecidas pela religião.

Entende-se que todo ser humano é um ser social e, portanto, possui sua individualidade e também sua diversidade, pois ao conviver socialmente adquire novas características, novos hábitos, atitudes, valores culturais e religiosos. E, para sentir-se bem, precisa estar bem consigo mesmo e com os diferentes grupos sociais que convive. Com isto, o homem vai adquirindo habilidades diversas, completando-se e completando a sociedade. Segundo Moreira (2007), a pluralidade religiosa faz parte desse processo de interação com a sociedade e seu crescimento pessoal e cultural.

Correspondem aos diversos modos de vida, valores e significados compartilhados por diferentes grupos (nações, classes sociais, grupos étnicos, culturas regionais, geracionais, de gênero etc.) e períodos históricos. Trata-se de uma visão antropológica de cultura, em que se enfatizam os significados que os grupos compartilham, ou seja, os conteúdos culturais. Cultura identifica-se, assim, com a *forma geral devida* de um dado grupo social, com as representações da realidade e as visões de mundo adotadas por esse grupo. (MOREIRA, 2007, 17p.)

A presente pesquisa trás a seguir, um breve resumo das principais religiões do país, com o objeto de compreendermos mais claramente quão diversificadas são as manifestações religiosas no Brasil, para que depois se tenha consciência do desafio que temos de ensinar essa massa tão diversificada e da necessidade de se estabelecer projetos pedagógicos voltados para essa temática.

O Brasil possui, como parte de sua cultura, grandes religiões como o catolicismo, protestantismo, espiritismo e budismo. Existem também religiões minoritárias e grupos étnicos como os praticantes da umbanda, ciganos e índios. Essa diversidade começou com a colonização do Brasil, baseado na convivência de brancos, índios e negros e fez com que houvesse, desde o período colonial, essa rica diversidade de religiões praticadas no país.

A principal religião do Brasil, desde o século XVI, tem sido o catolicismo romano. Como já explanado no tópico anterior deste estudo, ela foi introduzida no Brasil por missionários jesuítas que acompanharam os exploradores e colonizadores portugueses nas terras do país “recém descoberto”. De acordo com o senso do IBGE (2010), o Brasil atualmente é considerado o maior país no mundo em número de católicos nominais, com 60,6% da população brasileira declarando-se católica.

Ainda de acordo com o IBGE (2010), o protestantismo é o segundo maior segmento religioso no país, representado principalmente pelas igrejas evangélicas. Chegou ao Brasil no período colonial com as tentativas francesas e holandesas de se firmarem no país. Com cerca de 42 milhões de fiéis, os evangélicos representam mais de 22% da população brasileira. Estima-se que até 2020 os evangélicos sejam maioria no Brasil.

O espiritismo, de acordo com o último senso realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, possuía no Brasil quase 4 milhões de adeptos, sendo este o terceiro maior grupo religioso do país, que representa 3% da população brasileira. Representando o quarto lugar em número de seguidores, está o budismo e é provavelmente o maior de todas as religiões minoritárias do país, com cerca de 300 mil adeptos. Conforme o IBGE (2010), o número relativamente grande de seguidores é devido principalmente a grande comunidade japonesa no Brasil. Cerca de um quinto da comunidade japonesa no país é seguidora do budismo.

No Brasil também existem diversas religiões minoritárias e grupos étnicos como a umbanda, os ciganos e os indígenas que tem formas de culto e crença bem próprias e independentes. Porém, segundo Jacob (2004), essa pluralidade cultural e religiosa demorou a acontecer. As religiões dos índios e dos negros, o protestantismo que os imigrantes alemães trouxeram para cá, as religiões orientais dos imigrantes japoneses representavam pouco em termos de população, nesse país que até a década de 1980 se dizia o maior país católico do mundo. Mas essa situação logo mudaria.

Até esse período, o perfil religioso da população brasileira pouco se altera: a religião católica mantém a sua supremacia herdada da época colonial. No entanto, entre 1980 e 1991, a supremacia católica começa a sofrer fissuras. Nesse período, os católicos perdem 5,7 pontos percentuais, enquanto os evangélicos aumentam 2,4 pontos e os sem religião apresentam um crescimento relativamente alto, de 3,1 pontos (JACOB, 2004, 1p).

Dessa forma, o período de 1980 a 2000 se caracterizou por um amplo movimento de diversificação religiosa, ligado principalmente à redução do número de católicos, a um forte aumento do número de evangélicos, principalmente dos pentecostais, e a um expressivo

crescimento das pessoas sem religião. Ainda existem as religiões minoritárias com um expressivo número de adeptos em todo o país. Percebe-se então, quão diversificada é a cultura religiosa brasileira e mais uma vez é notável a necessidade de um projeto político- pedagógico que aborde essa questão, no que diz respeito à preservação e valorização da nossa cultura religiosa local.

Liberdade Religiosa

Já conscientes da grande dimensão da diversidade religiosa no país, não haveria sentido seguir com o presente estudo sem antes falarmos de algo que anda de mãos dadas com a diversidade: a liberdade religiosa. Sendo o Brasil um estado laico, a liberdade religiosa passa ser o direito que cada pessoa tem de possuir a fé que quiser e de expressar sua fé de forma particular ou coletiva assegurados por lei, no artigo 5 da Constituição Federal de 1988.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias. (BRASIL,1988)

Essa liberdade religiosa garantida por lei para todo cidadão brasileiro, também inclui a liberdade de não seguir qualquer religião ou mesmo de não ter opinião sobre esse tema, bem como também de manifestar-se livremente sobre qualquer religião ou doutrina religiosa.

É importante lembrar que essa liberdade que hoje desfrutamos nem sempre existiu. Como abordado no primeiro tópico deste capítulo, durante o período colonial, que foi do ano de 1500 a 1822, a liberdade religiosa não era permitida, ou melhor, nem existia, pois durante esse período a religião Católica era considerada como a religião oficial do nosso país. Segundo Silva (2011), a mudança só começou a acontecer 1808, quando muitos imigrantes, vindos de diversos países, chegaram ao Brasil com suas crenças próprias.

No mês de Janeiro de 1808, com a chegada da família real ao Brasil, antes mesmo da primeira carta constitucional (1824), foi decretado pelo Príncipe Regente João a abertura dos portos às nações amigas e em Novembro do mesmo ano, um novo decreto concedeu amplos privilégios a imigrantes de qualquer nacionalidade ou religião. Em 1810 foi assinado entre Portugal e Inglaterra tratados de Aliança e Amizade de Comércio e Navegação. (SILVA, 2011, p. 67)

Hoje, vivemos em um estado laico, onde Igreja e Estado estão, de certa forma, oficialmente separados, portanto não existe, ou pelo menos não deveria existir, nenhuma religião privilegiada pelo mesmo. Laico significa justamente isso. Denota que a igreja não exerce nenhuma influência significativa sobre o estado. Portanto todas as religiões são aceitas e bem vindas em nosso país. Muitas vezes, porém, esse direito de liberdade de crença não é posto em prática no dia-a-dia da sociedade.

Atualmente, o mundo foi pego de surpresa quando a suprema corte da Rússia, um país que se diz laico, proibiu as atividades das Testemunhas de Jeová por “extremismo”. Segundo o site G1 (2017) a literatura que os religiosos distribuía foi incluída na Lista Negra do governo Russo, por conteúdo extremista. Em pleno século XXI, esse acontecimento é simplesmente um absurdo e uma afronta direta aos direitos de liberdade de crença.

O fato deste estudo está questionando tal acontecimento não significa dizer que acredito na mensagem das Testemunhas de Jeová, nem em suas crenças, porém reconheço que cada indivíduo tem direito de acreditar naquilo que julga correto e de seguir sua crença livremente. Esse é apenas um exemplo de quebra dos direitos de crença, onde uma denominação religiosa com mais de oito milhões de adeptos e presente em mais de 240 países, foi impedida de exercer seus direitos de liberdade de culto. Sendo assim, como seria um ensino de religião em uma escola de um país que se diz ser laico? Como tratar desse assunto em uma sala de aula onde exista a pluralidade cultural e religiosa em massa?

O desafio é grande e deve ser por isso que muitas vezes o ensino religioso é deixado de lado e substituído pelo ensino de boas maneiras, regras de convivência e outros temas. A liberdade religiosa deve ser um assunto a ser trabalhado também na sala de aula, conscientizando os alunos desde pequenos, para que possam crescer em um país menos injusto e mais igualitário a todos.

Preconceito Religioso

Algumas pessoas poderiam pensar que em pleno século XXI, com tanta modernidade e diversidade, seria desnecessário falar sobre o preconceito religioso, porém não é isso que percebemos no nosso dia-a-dia. Vivemos hoje em meio a uma “guerra santa”, onde pessoas brigam, perseguem e matam as outras, tudo em nome da religião. Quem nunca viu nos jornais e noticiários a perseguição de muçulmanos contra cristãos na Síria, onde muitos foram assassinados cruelmente por causa da sua fé.

Com certeza consideramos um absurdo sem tamanho uma atitude como essa e muitas vezes nem damos tanta importância, afinal, esse fato aconteceu bem “longe da nossa realidade”, no outro lado mundo. O que muitas vezes não percebemos é que esse tipo de atitude pode está sim acontecendo bem perto de nós.

Mas esse tipo de preconceito religioso, seguido de crime, aconteceria em um estado laico como o Brasil? Sim! Não apenas aconteceria, como já aconteceu muitas vezes. O horror do preconceito, o ápice da ignorância também culminou em recentes crimes no nosso país.

Em junho de 2016, uma menina de onze anos, que saía de uma festa de candomblé, na Vila da Penha no Rio de Janeiro, estava vestida com roupas de sua religião, quando foi cruelmente apedrejada na cabeça. Com o rosto totalmente ensanguentado, a menina foi socorrida por familiares e amigos.

De acordo com as notícias do site G1 do dia 18/06/2016, testemunhas afirmaram que os agressores estavam com Bíblias na mão e antes das pedradas se ouviu os gritos: “você vai queimar no inferno, diabo”. Os agressores, que seriam evangélicos também fizeram questão de avisar que Jesus está voltando. Esse crime, por mais incrível que pareça, aconteceu em plena luz do dia, em um país laico.

Uma pesquisa realizada pela PUC (2016) nos mostra que maioria das agressões e preconceitos religiosos são verbais, mas nem sempre ficam apenas em palavras. Em 2015, muitos terreiros de umbanda e candomblé foram incendiados em Goiás. Neste mesmo período, um homem invadiu um templo de umbanda e quebrou as imagens que são consideradas sagradas. Arrombou o local, mas não levou o dinheiro que ali se encontrava e apenas as estátuas foram quebradas.

As religiões de origem africana são as mais atacadas e pode existir nesse caso, um contexto histórico que reflete o racismo contra os negros que vieram no período da escravidão para o Brasil e trouxeram consigo sua religião. Outra razão para tal preconceito, pode ser o fato de nomes de entidades da umbanda, serem considerados pela maioria das religiões cristãs como demônios.

O aumento da intolerância religiosa no Brasil teve consequências práticas para os membros de religiões de origem africana, como a necessidade de aumentar o investimento de segurança em terreiros e templos. Para concluir, este estudo traz outro exemplo de preconceito e intolerância, mas que dessa vez, acabou na justiça. O Brasil se chocou com o caso da Mãe Gilda que aconteceu em 2009.

Segundo o Jornal Folha de São Paulo, ela teve sua casa invadida por evangélicos, que apedrejaram a residência e ofenderam seu marido. Antes disso, a Folha Universal, jornal ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, publicou uma matéria com o título “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”, usando uma foto de Mãe Gilda na reportagem. Em 2009, a Justiça condenou a Igreja Universal a indenizar os herdeiros de Mãe Gilda em R\$ 145 mil reais.

Mas a discriminação e o preconceito religioso não se limitam apenas às religiões de origem África. Os evangélicos, católicos, espíritas e até os sem religião também são alvo desse tipo desse absurdo. Os mais atingidos, porém, são os grupos minoritários do país. Todos nós somos conhecedores das muitas diferentes existentes entre os grupos religiosos, porém é possível perceber algo que todos eles têm em comum: todos sofrem preconceito.

O que também é possível perceber, que a mídia muitas vezes, ilustra um Brasil que na realidade não existe. Nosso país não está entre os piores em termos de intolerância, mas ainda precisa avançar muito, para ser fato, um país de todos. O artigo um da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, afirma que o preconceito religioso é crime: “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (BRASIL, 1989, 16p.). O artigo 20 da mesma Constituição reforça que é crime “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” (BRASIL, 1989, p.16.).

Torna-se evidente mais uma vez, que ensinar em uma sociedade com uma diversidade cultural dessa amplitude é realmente um desafio que deve ser encarado com muita responsabilidade. Diante disso, a relevância de se ter um projeto pedagógico que aborde essa temática nas escolas de nosso país fica cada vez mais clara e necessária.

Conclusões

A diversidade religiosa é uma realidade no Brasil e não deve ser encarada de uma forma impessoal e insignificante. O ensino religioso nas escolas, por sua vez, vem a ser uma ferramenta muito útil no combate ao preconceito e à discriminação religiosa.

Infelizmente, o ensino religioso vem perdendo seu espaço dentro das escolas brasileiras e quando tem esse espaço, é abordada apenas uma religião específica, deixando as outras à deriva. O respeito a todas as religiões deve ser implementado desde cedo na vida de nossas

crianças e adolescentes pois um dos papéis da escola seria proporcionar um melhor ambiente para que esse aprendizado se consolide.

Foi possível perceber através desta pesquisa, certo descaso em relação ao tema investigado, é necessário que o ensino religioso seja visto com maior interesse da comunidade escolar e extraescolar.

Espera-se que este trabalho de pesquisa seja um incentivo a mais para professores, gestores e comunidade escolar em geral para a tomada de consciência da importância de ensinar sobre este assunto as novas gerações, para que num futuro, talvez não tão distante, as pessoas possam ser respeitadas e livres para viver sem medo a sua religião.

Referências

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, Censo Demográfico 2010 – Religião, [online] Disponível em: http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ap&tema=censodemog2010_relig. Acessado em 04 de abril de 2017.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1998.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acessado em 04 de abril de 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/96)**, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1996

JACOB, Cesar Romero, **A diversificação religiosa**, Estud. av. vol.18 n.52 São Paulo Sept./Dec. 2004

GHIRALDELLI, Paulo Junior, **História da educação brasileira**, 4 Ed. São Paulo, Cortêz, 2009

MARCÍLIO, Maria Luiza (2005). **História da escola em São Paulo e no Brasil**. São Paulo, Imprensa Oficial.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **Currículo, Conhecimento e Cultura in MEC– Indagações sobre Currículo**. Brasília, Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica: 2007.

SAVIANI, Dermeval, **História da educação e política educacional**, Educação no Brasil: história e historiografia; SBHE, Campinas, 2001

SILVA, Cláudio Araújo da. **O Direito Fundamental e a Liberdade Religiosa:** garantias e limitações ao livre exercício dos cultos religiosos no Brasil, . Ed. São Paulo, 2011.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

MATOS, Vicente de Paulo Araújo de; SOUSA, Léa Barbosa de. Educação e Diversidade Religiosa: Breve Discussão sobre A Implementação do Ensino Religioso no Brasil. **Id on Line Rev.Mult.Psic.**, Outubro/2020, vol.14, n.52, p. 947-960. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 21/09/2020;

Aceito: 28/09/2020.